DECRETO Nº 53 /2024 **ENCANTO/RN, 22 DE OUTUBRO DE 2024.**

TRANSFERE O PONTO FACULTATIVO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal do Encanto/RN**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º. Fica transferido o ponto facultativo do Dia do Servidor Público nas repartições públicas municipais, dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, Direta e Indireta, para o dia 01 de novembro de 2024.

Art. 2º. Na data prevista no art. 1º deste Decreto, ficam assegurados os serviços considerados essenciais à Municipalidade, em especial o atendimento médico-hospitalar e ambulatorial de urgência e emergência, bem como as consultas previamente agendadas, assim como a realização de Sessões de Licitação.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte.

Encanto/RN, 23 de outubro de 2024.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal